



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios



## JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TRT DA 2ª REGIÃO

### SECRETARIA DE EXECUÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DIRETOS COM O MUNICÍPIO DE COTIA

De ordem do Exmo. Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios, HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO, da SECRETARIA DE PRECATÓRIOS do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, divulga-se, para conhecimento dos credores, advogados e Município de Cotia, a abertura do processo para habilitação de credores interessados em participar na realização de acordos diretos, EDITAL 1/2024, dos precatórios devidos pelo Município de Cotia. São Paulo, 10 de maio de 2024.

Maria de Lourdes Mendes Faure  
Diretora da Secretaria de Execução da Fazenda Pública

#### EDITAL 1/2024

Nos termos do art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Lei Municipal 2.186, de 06 de outubro de 2021, do Decreto Municipal 9.005, de 12 de janeiro de 2022, do Edital de Acordos em Precatórios nº 1/2024 e do artigo 76 da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, torno aberto o processo para habilitação de credores interessados em conciliar precatórios devidos pelo Município de Cotia.

- 1. OBJETO:** Destina-se à habilitação de credores interessados em conciliar precatórios devidos pelo Município de Cotia.
- 2. HABILITAÇÃO:** O pedido de habilitação deverá ser feito exclusivamente por meio de petição protocolada nos autos do processo de precatório do Pje de 2º grau.
- 3. PRAZO DE FORMULAÇÃO DOS PEDIDOS:** O prazo de habilitação será no período de 1º de junho a 31 de julho de 2024.
- 4. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO:** Recebido o pedido, o valor do crédito será atualizado pela Coordenadoria de Cálculos em Precatórios e Requisições de